



## DECLARAÇÃO DE ÁREA

O prefeito municipal de SÃO BERNARDO, considerando a celebração da PROPOSTA Nº 902761/2020, do MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL declara sob as penas da lei, que a PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO/MA, objeto desse contrato, será executada em área de uso comum do povo, estando em nome do proponente.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

São Bernardo/MA, 17 de setembro de 2021

  
JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO  
Prefeito Municipal de São Bernardo/MA